

PODER JUDICIÁRIO	TRT-11
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA	
UNIDADE: SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	
Data de referência: 31/12/2023	

RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV- QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES

b) cargos em comissão e funções de confiança do quadro de pessoal do órgão.

Denominação/Nível	Ocupados				Vagos	Total
	Com Vínculo Efetivo			Sem Vínculo Efetivo		
	Optante Remuneração Cargo Efetivo	Remuneração Integral Cargo/Função	Subtotal			
<b>Cargos em comissão</b>						
CJ-04	3	0	3	0	0	3
CJ-03	52	0	52	5	0	57
CJ-02	20	0	20	2	0	22
CJ-01	29	0	29	4	0	33
<b>Total cargos</b>	<b>104</b>	<b>0</b>	<b>104</b>	<b>11</b>	<b>0</b>	<b>115</b>
<b>Funções de Confiança</b>						
FC-06	19	0	19		0	19
FC-05	244	0	244		3	247
FC-04	201	0	201		2	203
FC-03	90	0	90		5	95
FC-02	63	0	63		3	66
FC-01	0	0	0		0	0
<b>Total funções</b>	<b>617</b>	<b>0</b>	<b>617</b>		<b>13</b>	<b>630</b>
<b>TOTAL</b>	<b>721</b>	<b>0</b>	<b>721</b>		<b>13</b>	<b>745</b>

Observação: Os tribunais de justiça e de justiça militar deverão adaptar este anexo às respectivas estruturas de cargos e funções.